

**EDITAL SÉRIE EXTENSÃO PRE/EDITORIA/UFMS**  
**N. 084/2022**

**Seleção interna para publicação de produtos editoriais da série extensão -  
livros**

**RETIFICAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria torna público a seguinte retificação do Edital 0084/2023 PRE/UFMS.

**Onde se lê:**

2.2 Está prevista a publicação de, pelo menos, um livro em cada uma das áreas de extensão, desde que haja originais aprovados no processo de avaliação interna da Pró-Reitoria de Extensão e da Câmara de Extensão, para posterior análise pelo Conselho Editorial da Editora UFSM, em um total mínimo de 8 (oito) livros. Esse número poderá ser ampliado, respeitando a capacidade de atendimento e análise da PRE e da Editora UFSM e os critérios de avaliação previstos por esta chamada.

**Leia-se:**

2.2 Está prevista a publicação de, pelo menos, um livro em cada uma das áreas de extensão, e no máximo 10 unidades ao todo, desde que haja originais aprovados no processo de avaliação específico da Pró-Reitoria de Extensão.

**Suprimir o item abaixo:**

2.3 O Conselho Editorial da Editora, em consulta à PRE, terá a prerrogativa de eleger substitutos em áreas nas quais porventura não houver submissão e/ou aprovados.

**Onde se lê:**

4.5 Os originais homologados serão apreciados por parecerista ad hoc e os pareceres referendados pela Câmara de Extensão– pelo menos, 1 (um) por área temática de extensão– e, posteriormente, enviados à Editora para apreciação do Conselho Editorial. Se o Conselho Editorial da Editora UFSM aprová-los, serão encaminhados aos pareceristas ad hoc, seguindo o procedimento do Guia do Autor.

**Leia-se:**

4.5 Os originais homologados serão apreciados por, pelo menos, 2 pareceristas que poderão aprovar, aprovar com sugestões ou reprovar. Caso uma obra tenha pareceres contrários entre si, ela será encaminhada a um terceiro parecerista.

**Suprimir o item abaixo:**

4.6 O Conselho Editorial da Editora da UFSM terá a decisão soberana de publicar ou não os livros, conforme a análise dos pareceristas ad hoc e a pertinência dos textos, seguindo os parâmetros de metodologia e escrita acadêmicas presentes em suas demais publicações.

**Onde se lê:**

8.3 A PRE compete:

a) pré-selecionar os livros pela Câmara de Extensão– pelo menos, 1 (um) por área temática de extensão– e, posteriormente, enviá-los à Editora para apreciação do Conselho Editorial e para tramitação do processo;

**Leia-se:**

8.3 A PRE compete:

a) selecionar os livros e enviá-los à Editora.

**Suprimir o item abaixo:**

**9.1** Os materiais que passarem para a etapa de análise da Editora UFSM não serão devolvidos em hipótese alguma e não caberá recurso da decisão do Conselho Editorial.

Santa Maria, 06 de abril de 2023.

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO  
Pró-Reitor de Extensão (PRE)  
Portaria N. 94.774/2019 de 19 de junho de 2019

ENÉIAS TAVARES  
Diretor da Editora, Livraria e Grife UFSM  
Portaria N. 038/2022 de 04 de janeiro de 2022

NUP: 23081.138028/2022-85

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Anexo de edital (010)	Retificação EDITAL SÉRIE EXTENSÃO PRE_UFSM N. 084_2022 LIVROS.docx.pdf

**Assinaturas**

**06/04/2023 15:33:14**

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))  
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

**06/04/2023 17:08:31**

ENEIAS FARIAS TAVARES (Diretor(a) Editora)  
01.15.00.00.0.0 - EDITORA - EDITORA

Código Verificador: 2601555

Código CRC: 80cb63b7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

